



## RELATORIA: 30º Encontro Técnico AESABESP

MESA REDONDA	<b>Sistema de Integridade em Empresas de Saneamento</b>				Nº	6
DATA	18/09/2019	HORÁRIO	11h00 às 13h30	LOCAL	Palco 2	
EMENTA						
<p>A integridade empresarial é, atualmente, componente fundamental da moderna administração para alinhamento dos interesses dos dirigentes ao seu objetivo maior. Neste contexto, estes sistemas são concebidos para diagnosticar, monitorar e propor planos de ação ao planejamento empresarial dos negócios, buscando a perenidade das empresas de saneamento em patamares sustentáveis a longo prazo.</p> <p>Esta mesa redonda é uma boa oportunidade para discutir o que tem sido pensado nesta área para o futuro, bem como entender se as informações existentes hoje no país são suficientes para mostrar com precisão a situação real destes sistemas ou se ainda é necessário pensar em novas tecnologias a serem utilizadas.</p>						
MODERADOR	Tales Bronzato					
FUNÇÃO	Assistente Executivo da Diretoria			INSTITUIÇÃO	Sabesp	
ABERTURA (contextualização do tema realizada pelo coordenador ou moderador da mesa redonda)						
<p>A abertura da seção foi realizada pelo engº Reynaldo Young Ribeiro que ressaltou o caráter atual da temática, enalteceu a qualificação dos palestrantes e passou a palavra para o moderador. Este, agradecendo o convite para a função, efetuou a composição da mesa e fez uma breve apresentação dos palestrantes. De forma sintética, o moderador lembrou o arcabouço legal a que estão submetidas as empresas de capital fechado, com destaque para a Lei 13303/2016, e as regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no caso das empresas de capital aberto.</p>						
PALESTRANTE 1	Marcus Vinícius Neves					
FUNÇÃO	Presidente			INSTITUIÇÃO	AESBE	
<p>O palestrante começou a sua explanação salientando que integridade pode ser decorrente de uma imposição da Lei 13303 e ao mesmo tempo, de uma mudança de cultura, uma vez que integridade não deve ser um modismo simplesmente para valorizar as empresas, devendo fazer parte da cultura de todos. As regras surgiram para deixar todos os processos nas empresas mais transparentes, claros e objetivos. Os riscos da falta de programas e políticas de integridade foram enumerados, dentre eles: a concorrência desleal e a insegurança no meio empresarial.</p> <p>A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa foi citada como exemplo, lembrando que passou de 13 anos de prejuízos para 4 anos consecutivos de lucro. No tocante à legislação, foi focada a Lei 13303, constituindo-se num delimitador temporal para a administração pública. Das 26 empresas componentes da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE, apenas uma pertence ao setor privado e as demais são públicas. As estatais de capital aberto já possuíam regras sobre controles internos e integridade anterior à Lei 13303, a qual representou para as estatais de capital fechado um marco para a instalação estrutural das regras sobre governança e melhores práticas de gestão.</p> <p>O palestrante mais uma vez citou a Cagepa como exemplo, por se tratar da empresa da qual ele é presidente e tem melhor conhecimento, apresentando o organograma e ressaltando alterações ocorridas como o deslocamento da auditoria interna da Presidência para o Conselho Administrativo e novos instrumentos de governança. Falou sobre o comprometimento da alta administração em implementar as mudanças, frisando ser este comprometimento fundamental para o sucesso dos programas de integridade, os quais mudam a imagem das companhias. O palestrante finalizou colocando-se à disposição para responder os questionamentos.</p>						
PALESTRANTE 2	Danilo de Lima Santos					
FUNÇÃO	Diretor da Área de Risco			INSTITUIÇÃO	Deloitte	
<p>Inicialmente, o palestrante explicitou o objetivo de passar um pouco da rigidez do órgão americano <i>Department of Justice – DOJ</i> em relação ao programa de <i>compliance</i>, sistema de integridade, programa de integridade corporativa. Foram ressaltadas as exigências que os órgãos reguladores estão tendo em relação às novas leis devido aos últimos escândalos nacionais e internacionais. O palestrante estabeleceu um paralelo entre o ambiente institucional americano e brasileiro, lembrando da defasagem de quase 40 anos quando foi promulgada aqui a lei anticorrupção (Lei 12846/2013), bem como da responsabilidade administrativa, civil e penal da pessoa física nos Estados Unidos, diferentemente do que ocorre aqui, onde a responsabilidade é somente da pessoa jurídica. Foi ressaltado, ainda, que o órgão americano tem jurisdição extraterritorial, podendo conduzir investigações fora dos Estados Unidos, sendo, desta forma, temido no mundo todo. A operação Lava-jato foi lembrada como uma espécie de “divisor de águas” para as questões de governança, uma vez que popularizou a intolerância à corrupção. Foram citados exemplos de empresas autuadas apenas com altas quantias, incluindo os custos de monitoria que são realizados às expensas das empresas. O palestrante salientou o cunho específico dos programas de <i>compliance</i>, que nunca são iguais, embora os pilares estruturantes sejam os mesmos, com destaque para: comprometimento da alta administração; autonomia e recursos; desenho; melhoria contínua e análise. Por fim, foram mencionados o expressivo número de 27 acordos celebrados com o <i>DOJ</i> em 2016 e 9 acordos de leniência, no Brasil. O palestrante deixou como mensagem: “nosso país está mudando e as exigências estão cada vez mais críticas e rigorosas em relação à governança”.</p>						



além de frisar que cultura não é um negócio que se liga e desliga, ela deve estar intrínseca.

**PALESTRANTE 3** | André Carillo

**FUNÇÃO** | Gerente Departº de Conformidade - *Compliance* | **INSTITUIÇÃO** | Sabesp

Foi realizada uma apresentação sobre a Sabesp, dando conta de que a sua fundação data de 1973, possui patrimônio líquido de 20 bilhões e mais de 14 mil colaboradores, estando presente em 57% dos municípios do Estado de São Paulo, atendendo a 66% da população, o que faz dela a 4ª maior empresa de saneamento do mundo. A Sabesp realiza 30% dos investimentos em saneamento básico no Brasil. O seu principal acionista é o Governo de São Paulo, possuindo ações também na Bolsa de *New York*, o que contribuiu para a sua adequação em termos de governança, além da legislação brasileira. Foi apresentada a estrutura organizacional da Sabesp, em que o Departamento de Conformidade aparece ligado a uma superintendência, sendo composto por 6 pessoas, o que representou uma evolução, haja vista que há um ano e meio, o departamento contava com apenas 2 componentes. Foram citadas as seguintes atribuições do departamento: elaborar, monitorar e coordenar o Programa de Conformidade; disseminar a cultura de conformidade; assessorar as superintendências e unidades de negócio nos planos de ação; monitorar controles da 1ª linha de defesa, para evitar risco; acompanhar a legislação externa; combater fraude e corrupção. Foi apresentada a definição da Controladoria Geral da União para programa de integridade, qual seja: Programa de *Compliance* específico para prevenção, detecção e remediação dos atos ilícitos contra a administração pública previstos na Lei 12846/2013 e na lei americana. O palestrante mencionou os normativos nos quais o programa da Sabesp, aprovado em 2018, está alicerçado e discorreu sobre os 5 pilares estruturantes: apoio e comprometimento da alta administração; instância responsável pelo programa; análise de perfil e riscos; estruturação das regras e instrumentos do sistema de integridade; e monitoramento das ações do Programa.

**PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO (Questões abordadas)**

Tales para Marcus: como é a composição do comitê de elegibilidade?

Resposta: há o assessor diretamente ligado ao comitê, o chefe da assessoria jurídica e 5 empregados. Por delegação da assembleia geral, os componentes possuem mandato de 2 anos. Embora haja muita discussão e ocorra pontos positivos e negativos, não há auditores externos.

Tales para Danilo: como o modelo do *DOJ* pode colaborar na implantação dos programas de integridade pelas empresas de saneamento?

Resposta: o Programa de *Compliance* deve seguir o rigor do *DOJ*. Os pilares devem ser muito bem desenhados, implementados e monitorados. Como exemplo foram citados treinamentos, que devem ser efetivos e ter envolvimento da diretoria.

Tales para André: quais as principais lições aprendidas da implantação do programa de integridade da Sabesp?

Resposta: o envolvimento da alta administração e o aculturação interno, que consiste em quebrar paradigmas para que as pessoas tenham condutas mais adequadas como forma de garantir um sistema mais adequado para a organização.

Moisés Silva, da Sabesp, para Marcus: a Cagepa apresentava prejuízo e em 2015 começou a ter lucro; qual programa foi adotado para essa mudança?

Resposta: primeiramente, selecionar pessoas adequadas para determinada função. O papel fundamental do gestor, mais que gerir processos, é gerir pessoas. Em segundo vem organizar processos.

Isaías, da Cagepa, para André: foi mensurado o retorno dos canais de denúncia e confiança? e há alguma ação efetiva para quebra do paradigma da desconfiança?

Resposta: o canal de denúncia é antigo, tendo criado credibilidade. O canal de confiança é novo. São feitos comunicados para demonstrar que há preservação do anonimato e que o canal é confiável. A quantificação é feita através da auditoria que mapeia áreas com mais solicitações para diminuir irregularidades.

**FECHAMENTO (Conclusões)**

Devido ao adiantado da hora, uma vez proferidas as palestras e respondidas as questões, o moderador agradeceu a presença de todos e encerrou a seção.

**RELATORA 1** | Sandra Ely Santos

**PROFISSÃO** | Engenheira | **INSTITUIÇÃO** | Prossan Engenharia Sanit. e Ambiental

**RELATORA 2** | Sandreli Droppa Leta

**PROFISSÃO** | Tecnólª Esp em Proj e Gestão de Rec Hídricos | **INSTITUIÇÃO** | Sabesp